

Relatório de Apresentação do Orçamento de 2016

I - INTRODUÇÃO

1. Enquadramento Geral e Contexto Macroeconómico

A elaboração da presente proposta de orçamento assume os pressupostos macroeconómicos em que se baseou Programa de Estabilidade 2015-2019 visto que a proposta de Orçamento de Estado para 2016 ainda não foi publicada.

Assim, prevê-se que o PIB mantenha a trajetória de crescimento moderado em 2016, com um aumento de 1,9% na UE e 1,6% na zona euro, Na área do euro, a taxa de inflação deve diminuir para valores nulos em 2015 (0,5% em 2014) prevendo-se um aumento em 2016 incorporando também o impacto das medidas de política monetária não convencionais recentemente adotadas pelo BCE. Apesar do surgimento de novos fatores positivos, nomeadamente os baixos preços da energia, a incerteza associada às perspetivas económicas mundiais permanece elevada e a intensificação dos riscos de revisão em baixa relacionam-se com as tensões geopolíticas, o reaparecimento de volatilidade nos mercados financeiros e cambiais, num contexto de políticas monetárias divergentes entre as principais economias, e com a execução incompleta das reformas estruturais. Para além disso, um período prolongado de inflação muito baixa, ou mesmo de deflação, será igualmente prejudicial quer para as perspetivas de crescimento mundial e, nomeadamente, europeu, quer para a persistência de um excessivo endividamento público e privado, apesar do elevado esforço de desalavancagem registado no período mais recente.

Para 2016, prevê-se um crescimento do PIB em 2,0%, reflexo de uma contribuição positiva da procura externa líquida, bem como do aumento do contributo positivo da procura interna. No respeitante à procura externa, antecipa-se um aumento das exportações, especialmente na sua componente de serviços. Esta nova dinâmica da procura interna vem materializar a normalização da atividade económica. Por um lado, a evolução do consumo privado está em linha com o esperado para as remunerações e rendimento disponível, não se prevendo impactos relevantes na taxa de poupança, nem no atual ritmo de redução do endividamento. Por outro, o aumento do investimento, principalmente empresarial e na sua componente de máquinas e equipamentos, traduz a necessidade de aumentar a utilização da capacidade produtiva, e a sua atualização, facto que é consonante com o crescimento esperado no emprego, com o aumento da procura global e com a progressiva normalização das condições de financiamento, não obstante a continuada necessidade de correção do endividamento. Dado o continuado crescimento das exportações, é de esperar que o ajustamento das contas externas continue: o saldo conjunto da balança corrente e de capital deverá fixar-se em 1,9% do PIB, aumentando a capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa, ao mesmo tempo que a balança corrente deverá atingir um excedente equivalente a 0,4% do PIB, ligeiramente inferior a 2015. A inflação deverá atingir os 1,4% em 2016, num contexto de ausência de tensões – quer inflacionistas, quer deflacionistas – nos mercados internacionais de *commodities*.

O novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, sendo expectável um reforço progressivo da disciplina orçamental neste subsector das Administrações Públicas, nomeadamente no que respeita à extensão do perímetro de entidades no respetivo setor, à vinculação da despesa e da receita a um quadro orçamental plurianual e às regras de endividamento.

2. Premissas e prioridades do orçamento do Município de Lousada

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental deste Município. Neste enquadramento, o controlo da dívida total, bem como a seletividade da despesa municipal, continuarão a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural.

A proposta de orçamento do Município de Lousada para o ano de 2016, tem em conta esses pressupostos, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as prioridades do atual executivo, definidas no início do seu mandato.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

1. Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita;

2. Gestão cuidada, transparência e rigor nas contas;

3. Concentração de meios na Coesão Social, Economia e Emprego e Cultura e o Desenvolvimento, áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos;

Por opção de gestão, para o orçamento de 2015, o Município de Lousada fixou a taxa do IMI abaixo do limite máximo estabelecido pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), em 0,35% em vez de 0,5%. Para o orçamento de 2016, e tendo em consideração a conjuntura económica e financeira nacional, bem como os esforços financeiros adicionais que têm sido exigidos aos cidadãos, conjugado com o equilíbrio financeiro que este Município conseguiu, propõe-se reduzir novamente a taxa do IMI para 0,325% e a atribuir uma redução de 20% para as famílias com 3 ou mais filhos.

Pretende-se ainda manter a redução em 1 p.p. do valor a que o Município tinha direito da coleta de IRS dos seus munícipes.

O Município continua a não cobrar a taxa da derrama às empresas em sede de IRC.

A previsão das rubricas de receita segue as regras genéricas previstas no POCAL.

3. Apresentação Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 26,837 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 22,795 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 20,906 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 4,042 milhões de euros para uma despesa de capital de 5,931 milhões de euros.

Q.1 - Receitas e Despesas por classificação económica

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	22.794.964,94	84,9	Despesas Correntes	20.905.679,33	77,9
Impostos diretos	4.534.145,29	16,9	Despesas com pessoal	9.683.327,92	36,1
Impostos indiretos	205.441,82	0,8	Aquisição de bens e serviços	8.648.330,02	32,2
Taxas, multas e outras penalidades	1.122.722,14	4,2	Juros e outros encargos	169.000,00	0,6
Rendimentos de propriedade	14.302,63	0,1	Transferências correntes	2.035.643,64	7,6
Transferências correntes	12.188.598,57	45,4	Subsídios	175.000,00	0,7
Venda de bens e serviços correntes	4.274.754,49	15,9	Outras despesas correntes	194.377,75	0,7
Outras receitas correntes	455.000,00	1,7			
Receitas de Capital	4.042.035,06	15,1	Despesas de Capital	5.931.320,67	22,1
Venda de bens de investimento	550.500,00	2,1	Aquisição de bens de capital	3.888.553,16	14,5
Transferências de capital	1.928.327,06	7,2	Transferências de capital	850.982,51	3,2
Passivos financeiros	1.513.208,00	5,6	Ativos financeiros	131.785,00	0,5
Outras receitas de capital	50.000,00	0,2	Passivos financeiros	1.060.000,00	3,9
Total	26.837.000,00	100,0	Total	26.837.000,00	100,0

Em termos de receita, destaca-se a o peso das transferências correntes, bem como da venda de bens e serviços correntes e impostos diretos que no seu conjunto representam perto de 80% do total. No que se refere à despesa destaca-se o peso dos da aquisição de bens de capital, encargos com pessoal e da aquisição de bens e serviços que representam, em conjunto mais de 80 % do total da despesa.

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 84,9%, enquanto a receita de capital representa 15,1% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 77,9%; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 22,1% da despesa total.

II – PREVISÃO DAS RECEITAS

1. Visão global das receitas

Em 2016 prevê-se que a receita municipal seja de 26,837 milhões de euros, representando uma diminuição de 25,69% relativamente ao ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm uma diminuição superior a 9 milhões de euros com relevo para as receitas de capital em especial as transferências de capital que diminuem quase 10 milhões de euros.

Q.2 - Receita por classificação económica

Designação da Rubrica	2015		2016		Variação 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	23.192.175,28	64,2	22.794.964,94	84,9	-397.210,34	-1,7
Impostos diretos	4.625.035,36	12,8	4.534.145,29	16,9	-90.890,07	-2,0
Impostos indiretos	187.460,59	0,5	205.441,82	0,8	17.981,23	9,6
Taxas, multas e outras penalidades	1.032.504,24	2,9	1.122.722,14	4,2	90.217,90	8,7
Rendimentos de propriedade	24.164,24	0,1	14.302,63	0,1	-9.861,61	-40,8
Transferências correntes	12.374.829,43	34,3	12.188.598,57	45,4	-186.230,86	-1,5
Venda de bens e serviços correntes	4.493.181,42	12,4	4.274.754,49	15,9	-218.426,93	-4,9
Outras receitas correntes	455.000,00	1,3	455.000,00	1,7	0,0	0,0
Receitas de Capital	12.922.824,72	35,8	4.042.035,06	15,1	-8.880.789,66	-68,7
Venda de bens de investimento	250.500,00	0,7	550.500,00	2,1	300.000,00	119,8
Transferências de capital	11.726.324,49	32,5	1.928.327,06	7,2	-9.797.997,43	-83,6
Passivos financeiros	656.000,23	1,8	1.513.208,00	5,6	857.207,77	130,7
Outras receitas de capital	290.000,00	0,8	50.000,00	0,2	-240.000,00	-82,8
Total	36.115.000,00	100,0	26.837.000,00	100,0	-9.278.000,00	-25,7

A receita corrente apresenta uma diminuição de 1,7% relativamente ao ano de 2015, essencialmente pelo efeito das transferências correntes e da venda de bens e serviços correntes que diminuem cerca de 400 mil euros. A diminuição expressiva da receita de capital, relativamente ao ano de 2015, resulta fundamentalmente de ainda não existirem novas candidaturas apresentadas ao novo quadro comunitário de apoio.

III – PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Visão global das despesas

A despesa municipal para 2016, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 26,837 milhões de euros, a que corresponde uma diminuição de 25,69% relativamente ao ano transato.

Q.3 - Despesa por classificação económica

Designação da Rubrica	2015		2016		Variação 2015/2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	20.960.323,16	58,0	20.905.679,33	77,9	-54.643,83	-0,3
Despesas com pessoal	9.918.968,45	27,5	9.683.327,92	36,1	-235.640,53	-2,4
Aquisição de bens e serviços	8.635.506,82	23,9	8.648.330,02	32,2	12.823,20	0,1
Juros e outros encargos	169.000,00	0,5	169.000,00	0,6	0,00	0,0
Transferências correntes	1.899.200,00	5,3	2.035.643,64	7,6	136.443,64	7,2
Subsídios	175.000,00	0,5	175.000,00	0,7	0,00	0,0
Outras despesas correntes	162.647,89	0,5	194.377,75	0,7	31.729,86	19,5
Despesas de Capital	15.154.676,84	42,0	5.931.320,67	22,1	-9.223.356,17	-60,9
Aquisição de bens de capital	13.016.391,84	36,0	3.888.553,16	14,5	-9.127.838,68	-70,1
Transferências de capital	846.500,00	2,3	850.982,51	3,2	4.482,51	0,5
Ativos financeiros	131.785,00	0,4	131.785,00	0,5	0,00	0,0
Passivos financeiros	1.159.950,00	3,2	1.060.000,00	3,9	-99.950,00	-8,6
Outras despesas de capital	50,00	0,0	0,00	0,0	-50,00	-100,0
Total	36.115.000,00	100,00	26.837.000,00	100,00	2.269.653,35	-25,7

2. Despesas correntes

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2015.

3. Despesas de capital

As despesas de capital com um peso no orçamento de 2016 inferior ao de 2015 pois alguns investimentos dependem de candidaturas comunitárias.

3.1. Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, apresenta um valor orçado de 3,888 milhões. Neste ano prevê-se essencialmente obras na rede de iluminação pública sendo que a diminuição de valores em escolas e equipamentos desportivos resultam da finalização de obras em 2015. Considera-se ainda o pagamento da expropriação de terrenos do complexo desportivo. Quanto a investimentos em outras áreas que estão previstos com valores a definir no PPI, estes serão inscritos logo que assegurado o seu financiamento, o que pode levar a um aumento significativo das despesas de investimento.

Q.4 – Investimento global por classificação económica

Natureza Económica	2015	2016	Variação
	Valor	Valor	Valor
Aquisição de Bens de Capital			
Investimentos			
Terrenos	953.000,00	563.075,03	-389.924,97
Habitações			
Reparação e beneficiação		20.000,00	20.000,00
Edifícios			
Instalação de serviços	5.000,00	138.500,00	133.500,00
Instalações desportivas e recreativas	1.414.970,40	185.509,0	-1.229.461,40
Escolas	8.514.200,00	119.800,00	-8.394.400,00
Outros	5.000,00	45.000,00	40.000,00
Construções diversas			
Instalações desportivas e recreativas	81.000,00	90.000,00	9.000,00
Material de Transporte			
Outro	15.000,00	30.000,00	15.000,00
Equipamento de informática	251.420,85	60.819,13	-190.601,72
Software informático	42.625,00	25.500,00	-17.125,00
Equipamento administrativo	239.764,27	7.000,00	-232.764,27
Equipamento básico			
Outro	241.275,57	176.900,00	-64.375,57
Locação financeira			
Material de transporte	110.050,00	90.050,00	-20.000,00
Maquinaria e equipamento	50,00	500,00	450,00
Bens de domínio público			
Outras construções e infra-estruturas			
Viadutos, arruamentos e obras complementares	407.000,00	450.900,00	43.900,00
Sistemas de drenagem de águas residuais	150.000,00	230.000,00	80.000,00
Iluminação pública	426.035,75	1.500.000,00	1.073.964,25
Parques e jardins	5.000,00	5.000,00	
Captação e distribuição de água	45.000,00	80.000,00	35.000,00
Viação rural	15.000,00	40.000,00	25.000,00
Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	95.000,00	30.000,00	-65.000,00
Total	13.016.391,84	3.888.553,16	-9.127.838,68

As variações mais significativas em escolas e instalações desportivas e recreativas resultam da concretização das obras nos centros escolares, pista de atletismo, estádio municipal e pavilhão polivalente, o aumento em iluminação pública resulta do processo de eficiência energética da rede de iluminação pública.

3.2 Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 850 mil euros, ligeiramente superior ao do ano de 2015.

IV – ELEMENTOS QUE CONSTITUEM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

Para além deste relatório o Orçamento Municipal é constituído pelo Mapa Resumo das Receitas e das Despesas, Mapa das Receitas e Despesas desagregadas pela classificação económica e orgânica e pela Norma de Execução Orçamental em cujo articulado se encontra a autorização prévia pelo órgão deliberativo para a assunção de compromissos plurianuais prevista no art.º 12.º do Decreto- Lei 127/2012 de 21 de Junho.

V – QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL - ART.º 44 DA LEI 73/2013

Não é possível ao Município apresentar o quadro plurianual municipal 2016-2019 pois a regulamentação necessária à sua elaboração ainda não se encontra publicada.